



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1764 / 2018.

INDICO à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, junto a Secretaria de Transportes, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pintura das faixas de pedestres, placa de sinalização limite de velocidade e sinalização de solo das referidas ruas relacionadas abaixo no bairro Vila São Carlos, neste Município:

- Rua Praça dos Aimorés – E.E. Durval Evaristo dos Santos;
- Rua Tocantins – E.M. Benedito Barbosa de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação os referidos locais atualmente contam com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas, ônibus e principalmente pedestres, e que principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, é intenso e o risco de atropelamentos das pessoas é alto.

O objetivo é de melhorar a segurança das crianças, pais e funcionários, ao atravessar esta rua.

A sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, pois alertaria os motoristas, a necessidade deles reduzirem seus veículos, ao vê-la, pois sabem que o local é utilizado, com frequência, pelos pedestres para efetuar a travessia da via pública.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de outubro de 2018.


NADIR APARECIDA COSTA GODOI
VEREADORA